



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 011/2019

Autor: DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 2º SESSÃO Ordinário

DO DIA 18 DE Fevereiro DE 2.019

PRESIDENTE

I N D I C O, nos termos regimentais desta casa de leis, e Ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, *para que junto ao Setor Competente, estude a possibilidade de estar dando autonomia (liberdade de compra) no trabalho para as responsáveis pela cozinha piloto.*

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o objetivo facilitar o trabalho no setor, uma vez que as responsáveis sabem as necessidades mais urgentes em seu local de trabalho. Com isso irá melhorar o fornecimento dos gêneros licitados para tal departamento.

Desta feita resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 14 de Fevereiro de 2019.

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador /Presidente